



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

Aç. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,
Bairro prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000
CNPJ: 12.200.168/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO LARGO-AL
PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM:
31/07/18
RESPONSÁVEL PELA
PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2018



PORTARIA Nº 143/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO as obrigações estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 0002/2018/02PJ-RLarg, firmado entre a 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo e esta Municipalidade, referente ao Inquérito Civil nº 06.2017.00001178-5;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Coordenação e Acompanhamento do certame público para provimento de cargos efetivos em diversas áreas, no âmbito do Município de Rio Largo, vinculada à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com a finalidade de efetivar de maneira legítima o preenchimento cargos.

§ 1º A Comissão citada no caput deste artigo deve cumprir com suas obrigações, observando os ditames legais, regulamentos e princípios básicos da administração pública, em especial a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

Art. 2º - NOMEAR os servidores, citados a seguir, para compor a Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público para provimento efetivo de servidores no Município de Rio Largo:

	NOME	FUNÇÃO	MAT.
1	CHRISTIANE RODRIGUES FERNANDES BREDA		77229
2	EMY GEYLYANE OLIVEIRA SANTOS		76615
3	LUCIA GUILHERME SILVA DE SOUZA		744
4	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS		77539
5	ZEMILTON COSTA SOUZA		76500

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Rio Largo, 31 de julho de 2018

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

